

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

**DECRETO Nº 121, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL (CMDRS) DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição Federal do Brasil, e pela lei Orgânica do Município de América Dourada, Bahia.

Considerando a Lei Municipal nº 164/2001, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, (CMDRS) do Município de América Dourada, BA e de acordo a Ata datada de 22 de Fevereiro 2013, que reformulou o Conselho.

**DECRETA:**

Art.1º-Ficam nomeados a partir desta data os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. (CMDRS) com a finalidade de deliberar sobre o que está previsto na Lei que o criou.

Art.2º-O Conselho será composto por um membro titular e um membro suplente, representando as entidades a seguir:

**a) PREFEITURA MUNICIPAL**

TITULAR – CARLOS EDUARDO DOURADO PIMENTA  
 SUPLENTE – MARCOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO

**b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

TITULAR – OTAVIANO CAVALCANTE NEVES  
 SUPLENTE – PAULO SERGÍO DAVI DA SILVA

**c) EBDA**

TITULAR – SEÔNE MARTINS DA SILVA  
 SUPLENTE – EDUARDO DOURADO NUNES

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

TITULAR – IOLANDA DOS SANTOS NASCIMENTO  
 SUPLENTE – ANA CRISTINA DOURADO CASTRO



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
 Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

TITULAR – VICENTE PAULO DOURADO

SUPLENTE – GIRLEIA MARTINS DA SILVA

**f) ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REMANESCENTE QUILOMBOLADO POVOADO DE LAPINHA**

TITULAR – ANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA

SUPLENTE – AGUINALDO MARQUES SANTANA

**g) ADRAP-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIO DE PREVENIDO**

TITULAR – IVANILDO FIRMINO DA SILVA

SUPLENTE – ESIOMAR LINO DE MEDEIROS

**h) AFBV- ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO POVOADO DE BOA VISTA**

TITULAR – GENILCE SOUZA DOS SANTOS

SUPLENTE – ZENILDE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA

**i) APILA- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS IRRIGANTES DE LAPA DE ANTONINO I**

TITULAR – ADEMÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS

SUPLENTE – IVANETE NEVES BASTOS

**j) AUPIT- ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS IRRIGANTES DE TANQUE**

TITULAR – FRANCISCO FERREIRA GOIS JÚNIOR

SUPLENTE – COSMO OLIVEIRA BORGES

**l) IGREJA CATÓLICA**

TITULAR – WALTER VELOIS COUTINHO NETO

SUPLENTE – CICERA MARIA PIRES

**m) IGREJA EVANGÉLICA**

TITULAR – CARLOS EDUARDO BATISTA SANTANA

SUPLENTE – PAULINO NASCIMENTO DOS SANTOS

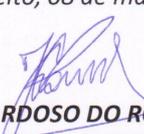
**n) CÂMARA MUNICIPAL**

TITULAR – PAULO ROGERIO P. DA SILVA

SUPLENTE – JOSÉ DURVAL MORAIS BAGANO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSARIO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

